



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 062/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO COORDENADORA NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 02 DE JUNHO DE 2.015 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 022/2015;

DECRETA

Art. 1º. Nomear, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 022/2015, os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

Nome	RG	Segmento Representado
Zenilde de Fatima Anhaia Leite	6.293.419-0	Secretaria Municipal de Educação
Anderson Eduardo Izac	12.709.225-7	Câmara de Vereadores
Carla Rafaela Coutinho	13.011.322-2	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação
Gisele Ventura da Silva	12.595.895-8	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º. Os integrantes acima nomeados, além das atividades previstas na Lei Complementar nº 022/2015, deverão:

- I – Receber os relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação para análise e aprovação;
- II – Dar publicidade aos relatórios finais de monitoramento;
- III – Receber a versão preliminar do Relatório de Avaliação, e planejar audiência pública para receber contribuições;
- IV – Formular a Versão Final do relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, e encaminhá-lo para a Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal